



### **Requerimentos de Material de Limpeza:**

- Otimizar a utilização da água durante as atividades rotineiras e desenvolver Programa de redução no consumo de água com os funcionários;
- Evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (seguindo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com.br>);
- As embalagens dos produtos devem preferencialmente ser compostas de produtos biodegradáveis;
- Desenvolver treinamento com funcionários para capacitação e segregação dos resíduos sólidos nos termos determinados pela Política de Resíduos Sólidos desenvolvida pela Rio 2016;
- Desenvolver treinamento com os funcionários para acondicionamento e descarte de produtos perigosos;
- Todos os funcionários deverão fazer uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado durante a realização das atividades;

- Desenvolver a contratação da mão-de-obra seguindo o Guia de Contratação de Mão de Obra Temporária desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016, a ser divulgado no <http://portaldesuprimentos.rio2016.com.br> em março/2014;
  
- Adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
  - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
  - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
  - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
  - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
  - Salários dignos serão pagos;
  - As horas de trabalho não serão excessivas;
  - Não haverá discriminação;
  - Trabalho regular será assegurado;
  - Tratamento desumano e severo não serão permitidos;
  
- Desenvolver Programas de treinamento e capacitação para mão-de-obra local.